

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em 4 de outubro de 1956, João da Silva Moura foi um dos primeiros moradores logradouro conhecido como Rua Dois A.

Auxiliou, de forma efetiva, na construção da rede de esgoto provisória, assim como na solução dos problemas pluviais, que eram corriqueiros. Ajudou no aterro da Rua, colocando caliças e aterros.

Organizou alguns moradores para viabilizarem a instalação da rede de esgoto e do asfalto, obtendo êxito nas solicitações.

Diante de todos os serviços prestados em prol das melhorias da Rua Dois A, obteve a gratidão e o reconhecimento de seus vizinhos.

Pelo exposto, solicito aos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2013.

VEREADOR ELIZANDRO SABINO

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua João da Silva Moura o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois A – Vila dos Maias –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua João da Silva Moura o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois A – Vila dos Maias –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Homem solidário.

**Art. 2º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.